

Considerando que o valor contratual da locação é fixo, totalizando R\$ 9.531,05 (nove mil quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos) não sendo necessário a apresentação de qualquer documento por parte da Locadora para que possa receber o valor devido e no prazo estipulado no contrato vigente; encarto o presente neste procedimento em substituição ao documento fiscal tradicional, só para fins cumprir as exigências estabelecidas pelo Sistema do MP.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

Luciana Baggio Bortolotto,
Fiscal do Contrato.